



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua dos Parreiras – nº 72 - Centro
CEP 46.450 – 000 - Bahia - CGC: 13.982.616/0001-57

LEI Nº 232 /2007

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

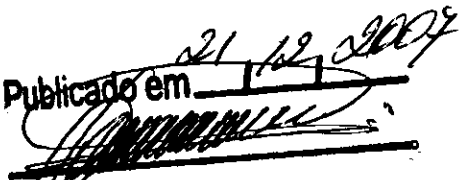
Art. 1º - Fica denominado **“Praça da Bíblia”**, o logradouro público existente entre a travessa Maria Quitéria, Rua Luiz Dias Laranjeira e a Rua Domingues Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Dezembro de 2007.


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 21/12/2007


Paulo Roberto de Lima Tibo
Secretário de Administração